



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 059/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 032**, de 16 de junho de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1794, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de junho de 2025, às 07:52, resultou em Parecer Favorável.

A presente propositura tem por objetivo atualização da verba indenizatória para fazer frente às despesas e viabilizar a plena atuação dos vereadores em relação as suas atribuições.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 075/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.
Aos 17 de junho de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.